



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 171/2023
Vereador Paulinho Plantas

Exmo. Sr. Presidente,

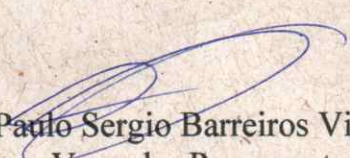
O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita a inscrição do município de Bicas no Projeto de Escolas Cívico-Militares mantido pelo Governo Estadual.

JUSTIFICAÇÃO. Encerrado a nível federal pelo governo Lula, o projeto de escolas cívico militares vem sendo mantido pelos governos estaduais. Hoje, em Minas Gerais, temos 13 cidades que contam com colégios dentro deste programa, que busca melhorar a formação dos alunos como forma de combate às situações de vulnerabilidade.

Além disso, há verbas disponível até 2026 para serem utilizadas para este fim, buscando implantar o projeto .

Por isso, peço à prefeitura que busque fazer que ao menos um de nossos colégios sigam este programa.

Em 06 de novembro de 2023.


Paulo Sergio Barreiros Vieira
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

18/11/2023


Secretaria Executiva da Câmara